

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38 GABINETE DO PREFEITO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC027/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC027/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIVERSOS, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGAOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia CONTRATANTE e a empresa SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME portador inscrito no CNPJ sob o nº 06.373.522/0001-15 endereço na Rua Reges Pacheco, nº 634-Centro - Cidade Barra do Choça- BA, Representado por Candice Nogueira Lima, Administradora, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC027/2017**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIVERSOS, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGAOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, vigência de 10.02.2017 a 31.12.2017 e nesse termo tem sua vigência prorrogada novamente por igual período finalizando 31/12/2021, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de Dezembro de 2020.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CNP.I: 14 108 286/0001-38

CNPJ: 14.108.286/0001-38 GABINETE DO PREFEITO

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRAPrefeito

SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

Candice Nogueira Lima Empresa Contratada

Testemunhas:			
CPF:			
CPF:			



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38 GABINETE DO PREFEITO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC027/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC027/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIVERSOS, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGAOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVICOS LTDA ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia CONTRATANTE e a empresa SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME portador inscrito no CNPJ sob o nº 06.373.522/0001-15 endereço na Rua Reges Pacheco, nº 634-Centro - Cidade Barra do Choça- BA, Representado por Candice Nogueira Lima, Administradora, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC027/2017**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIVERSOS, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGAOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, vigência de 10.02.2017 a 31.12.2017 e nesse termo tem sua vigência prorrogada novamente por igual período finalizando 31/12/2021, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de Dezembro de 2020.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38 GABINETE DO PREFEITO

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

Candice Nogueira Lima Empresa Contratada

Testemunhas:			
CPF:			
CPF:			